



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-470/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 470/2021 - Deputado Marcos Damasio

**Ofício nº 1570/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Marcos Damasio.

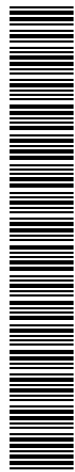
Atenciosamente,

São Paulo, 20 de maio de 2021.

**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100531A



D.O. DE 28/04/2021 – PÁG. 6

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 470, DE 2021**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com os artigos 165, inciso IV e 166 da XI Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado à Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, Célia Parnes, para que preste a seguintes informações:

1. Como está o processo para instalação de uma unidade do Bom Prato no Distrito de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes?
2. Se estiver em andamento, em qual etapa está e qual a previsão para atender a população?
3. Se estiver parado, qual motivo levou à paralisação e quando deve ser retomado?
4. Qual o valor para custeio mensal de uma unidade do Bom Prato?

**JUSTIFICATIVA**

Iniciamos na gestão passada o processo para instalação de uma unidade do Bom Prato no Distrito de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes. Justificam o investimento, o fato de a região ser carente e populosa, além disso, a unidade atenderá também a demanda do distrito vizinho de Braz Cubas, outra região populosa.

Os dois distritos ficam mais distantes da área central, onde já funciona uma unidade do restaurante popular, daí a necessidade de implantar mais um Bom Prato em Mogi das Cruzes.



Inicialmente, a proposta era alugar um local adequado, que chegou a ser vistoriado e aprovado pela Secretaria, assim como foi assinada a autorização para implantar o projeto.

Com a mudança de governo, o processo regrediu. Agora, a Prefeitura de Mogi das Cruzes dispõe de um prédio novo, construindo especificamente para receber um restaurante popular, e solicito ao Governo do Estado, por meio desta Secretaria, que retome o processo para custear o Bom Prato no Distrito de Jundiapéba.

Sala das Sessões, em 27/4/2021.

a) Marcos Damasio





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

**Despacho**

**Interessado:** Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Assunto:** Moção n.º 33/2021 dos Vereadores Edson Santos e outros, que solicita a implantação da segunda unidade do Programa Bom Prato, no Distrito de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes.  
**Número de referência:** OF/CIRCULAR/GPE/75/21

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, temos a informar:

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular "Bom Prato" é pautada por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social

Desta forma, o Programa "Bom Prato" cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

Informamos que a solicitação encontra-se com a Equipe Técnica do Programa para estudo de viabilidade, estando a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

Thêmis Alvares Franco Kleiber  
Diretora  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Rita de Cassia Quadros Dalmaso  
Coordenador  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN

Classif. documental 006.01.10.004



Assinado com senha por THÊMIS ALVARES FRANCO KLEIBER - 19/04/2021 às 14:05:36 e RITA DE CASSIA QUADROS DALMASO - 19/04/2021 às 17:19:06  
Documento Nº: 16342691-9991 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16342691-9991>



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - 27/04/2021 às 11:19:43.  
Documento Nº: 16651792-8754 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16651792-8754>



Autenticado com senha por NEIVA MAROSSO FONTES - 29/04/2021 às 16:55:35.  
Documento Nº: 16827331-547 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16827331-547>



SIGA



SIGA



SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento n.º 470/2021 do Deputado Estadual Marcos Damasio, que solicita informações sobre a instalação de uma unidade do Bom Prato no Distrito de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes.

**Número de referência:** Requerimento 470/2021

À

COSAN,

Sirvo-me do presente para em atenção ao Requerimento n.º 470/2021 do Deputado Estadual Marcos Damasio, que solicita informações sobre a instalação de uma unidade do Bom Prato no Distrito de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes, encaminhar para ciência e complementação da resposta já enviada na Moção No.33, apenas a resposta No.4 precisará ser respondida.

Cordialmente

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz  
Chefe de Gabinete  
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG



Classif. documental

006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento n.º 470/2021 do Deputado Estadual Marcos Damasio, que solicita informações sobre a instalação de uma unidade do Bom Prato no Distrito de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes.

**Número de referência:** Requerimento 470/2021

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, temos a informar:

- 1 - O processo encontra-se com a área técnica, para estudo de viabilidade quanto a implantação da unidade;
- 2 - Não há previsão para a liberação do estudo.
- 3 - Devido a atual situação em que nos encontramos (pandemia - COVID 19), várias alterações tiveram que ser realizadas para atender a população, como a ampliação dos serviços e fornecimento das refeições em embalagens descartáveis. Todos os esforços da Equipe Técnica estão voltados aos estudos de novas alternativas de atendimento, monitoramento e fiscalização das unidades já em funcionamento.
- 4 - O Valor médio mensal para o custeio de uma unidade do Restaurante Popular Bom Prato, com o atendimento de 300 cafés da manhã e 1.200 almoços é de R\$ 136.500,00.

São Paulo, 04 de maio de 2021.

Thêmis Alvares Franco Kleiber  
Diretora  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Rita de Cassia Quadros Dalmaso  
Coordenador  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN

Classif. documental

006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Requerimento 470/21

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento n.º 470/2021 do Deputado Estadual Marcos Damasio, que solicita informações sobre a instalação de uma unidade do Bom Prato no Distrito de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento n.º 470 /2021 do Deputado Estadual Marcos Damasio, que solicita informações sobre a instalação de uma unidade do Bom Prato no Distrito de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor

Secretário-Chefe da Casa Civil **CAUÊ MACRIS**

Palácio dos Bandeirantes

Classif. documental

006.01.10.003



SEDSOF1202100687A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 05 de maio de 2021.

Célia Kochen Parnes  
Secretária de Estado  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

